

ATA Nº 48/2020 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, através de
2 videoconferência, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se a Comissão de Normas e
3 Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a
4 condução da conselheira: Dafna Correa Rodrigues (representante titular da AJL), estando
5 presentes os conselheiros integrantes dessa comissão: Fabíola Koenig Soares (representante
6 suplente da Secretaria de Educação) e Eliezer Marques Costa (representante titular do Grupo
7 Escoteiro Carijós). Ainda estiveram presentes: André Pinto Dalcarobo (Titular da APP no
8 CMDCA) e Guilherme Cechelero (assessor de rede). Dafna diz que a pauta é a continuidade da
9 análise do edital para projetos com recursos já existentes na conta do FIA, e diz que tiveram
10 algumas justificativas de ausência das conselheiras: Fernanda: titular da sec. de saúde, Luciane:
11 titular da Sec. de assistência social, e Rosa (titular do CEACA), que foram encaminhadas no
12 grupo de Whatsapp, e diz que esta informou que informaria o suplente. E explica que Eliezer
13 informou que participará, porém com a observância que está saindo agora de 12h. de serviço.
14 Dafna informa que pararam na análise dos anexos, e diz que o anexo I trata-se da declaração de
15 ciência e concordância, onde a associação declara que está ciente e concorda com as disposições
16 previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 e de seus anexos, bem como que se
17 responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e
18 documentos apresentados durante o processo de seleção. Dafna diz que em seguida solicitam
19 uma declaração e relação dos dirigentes da entidade; após declaração da não ocorrência de
20 impedimentos, diz que irá impactar na questão do Grupo Escoteiro e explica que é cópia fiel do
21 que consta no marco regulatório, lei n.º 13.019/2014. Guilherme observa que é um edital para
22 projetos e não um chamamento público, e afirma que é muito importante constar, mas da forma
23 em que está é muito mais para o chamamento público do que pra edital e explica que fala da
24 questão da idoneidade, porém diz que a decisão é do grupo. Dafna diz que deixaria, porém não
25 se lembra de qual lei são os prazos, e se está atualizado. Dafna lê: Declaro para os devidos fins,
26 que a identificação da organização da sociedade civil – OSC e seus dirigentes não incorrem em
27 quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada
28 organização da sociedade civil: Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada
29 a funcionar no território nacional; Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria
30 anteriormente celebrada; Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos
31 cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da
32 Lei nº 13.019, de 2014; Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de
33 participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de
34 inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da
35 participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com
36 órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim,
37 declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou
38 contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo; Não teve contas de parceria
39 julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da
40 Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; e Não tem entre seus dirigentes
41 pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por
42 Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos
43 últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo
44 em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável
45 por atos de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos Incisos I, II e III do art.
46 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. André observa que é um documento que está
47 desatualizado e sugere que atualizem. Guilherme observa que a essência do documento é
48 importante ter, porém explica que chamamento público se diferencia de edital, pois no caso do
49 chamamento pode uma pessoa lá da Paraíba vir e apresentar um projeto para Capivari, e o que
50 querem é fechar para as entidades do município. Guilherme sugere que as entidades façam uma

51 declaração de idoneidade. André diz que no art. 39 do MROSC já estabelece os elementos que
52 impedem de celebrar qualquer modalidade de parceria, dentre elas: ter as contas rejeitadas, pela
53 administração pública nos últimos cinco anos, exceto se sanadas as irregularidades, André diz
54 que se sanados os débitos do Grupo Escoteiro é possível a entidade apresentar. Dafna diz que
55 colocará a observação para atualizar de forma simples, e adaptar dentro do art. 39 da MROSC.
56 André sugere retirar a parte que versa sobre a lei de improbidade, pois, a seu ver, não precisaria
57 constar. Dafna lê a declaração sobre instalações e condições materiais: Declaro, em
58 conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a
59 **identificação da organização da sociedade civil – OSC**: dispõe de instalações, condições
60 materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos
61 previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda,
62 contratar ou adquirir com recursos próprios outros bens para tanto. Data e nome do representante
63 legal da OSC. André observa que a entidade terá que escolher, pois há a palavra ou. Dafna
64 sugere declarar. Guilherme questiona se não está bom o texto. Dafna diz que a entidade irá dizer
65 se tem tudo ou se vai contratar para dar conta disso. André sugere retirar com recursos da
66 parceria e colocar com recursos próprios. Guilherme observa que o CEACA construiu uma sala,
67 pois atualmente dá essa opção de construir e diz que se retirarem a parte de adquirir com
68 recursos da parceria vai impactar nos projetos que as entidades vão inscrever. Dafna exemplifica
69 se há um projeto da Assistência, podem utilizar recurso físico, de pessoal. Guilherme diz que irá
70 personificar para exemplificar: eu sou o CMDCA, coloco R\$90.000,00 ou R\$ 100.000,00,
71 deixando as linhas, os eixos em aberto, pra não perder tempo, conforme foi colocado em reunião
72 anterior, e a entidade mandar dois projetos para um eixo só, fazem parcerias: recebe tanto de
73 recurso e formar uma parceria: se atender tanto recebe tanto. André diz pra seguir o que dispõe o
74 art. 33 da MROSC, pois declaração própria é inútil e sugere retirar o texto sobre instalações e
75 que conste a capacidade técnica. Dafna diz que a sua sugestão também é simplificar essa
76 declaração. Guilherme exemplifica com um projeto de teatro: é necessário ter uma estrutura para
77 fazer, um espaço para fazer, e diz que ao mandar o projeto eu banco que tenho a estrutura para
78 propor isso que está entregando. E diz que se ao contratar irão verificar se no projeto precisa de
79 figurino, e pode se justificado que é uma peça teatral nova, porém observa que deve constar no
80 projeto o material, a contratação de costureira, e sugere que não sufoquem as entidades e elas só
81 passem a poder pagar o professor e não construir a estrutura e explica que o figurino acaba sendo
82 considerado um bem e exemplifica que se as entidades forem apresentar um projeto voltado ao
83 esporte: poderão comprar bolas de futebol, handebol, por exemplo, e observa que não poderão
84 construir quadra, pois tem que garantir que tenham. Fabíola explica que não está se
85 manifestando, pois prefere que façam os que mais entendem e tem capacitada técnica. André diz
86 que colocou comentário: que as entidades tenham instalações, condições materiais e capacidade
87 técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria.
88 Dafna diz que saiu o comentário. André diz que está tendo problemas em comentar e sugere que
89 o documento seja limpo: retiradas as figuras e etc. André explica que traduziu o art. 33 da
90 MROS. Dafna segue com a leitura do edital e diz que a entidade informará o nome do projeto,
91 terá campo para a identificação onde irão constar a: Instituição Proponente, o CNPJ, endereço,
92 CEP, telefone, Responsável pela Instituição Proponente, Nome, CPF, RG, endereço, CEP,
93 telefone e e-mail. Dafna diz que em seguida tem o Plano de Trabalho, onde irão descrever a
94 realidade objeto de parceria e o nexos com a atividade/projeto proposto e com as metas a serem
95 atingidas, onde a entidade irá fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a
96 um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos
97 qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema. Falar dos
98 indicadores do estado/município: número da população, número de crianças e adolescentes e/ou
99 outros números que contribuam para relacionar a realidade com o objeto da parceria proposta.
100 Realizar um diagnóstico com os indicadores sobre a temática a ser abrangida pelo projeto e,
101 especialmente, dados que permitam a análise da situação em âmbito municipal, regional,
102 estadual ou nacional, conforme a abrangência das ações a serem executadas. Mencionar o

103 histórico da instituição, os dados do atendimento realizado: quantitativo/perfil do público
104 atendido, número de equipamentos etc., convênios ou parcerias em andamento sobre o tema,
105 histórico de projetos já implementados e seus resultados, equipe disponível para execução da
106 parceria proposta, entre outras informações que julgar relevantes para descrever a realidade e o
107 nexos com o projeto proposto. Expor os resultados esperados ao fim do projeto, bem como as
108 metas e explicar como o cumprimento das metas pode transformar a realidade descrita nos
109 parágrafos anteriores. Guilherme diz que é interessante constar a maior necessidade, estar
110 presente os dados de negligência e diz que se forem apresentados projetos para a mendicância e
111 para a profissionalização de adolescentes, e questiona qual seria o que mai aparece no
112 município. E observa que mendicância não é a realidade de Capivari, mas sim de São Paulo, Rio
113 de Janeiro. André observa que algumas questões de formatação no Google Docs e sugere
114 passar a limpo para que não percamos. Dafna diz que fará imediatamente. Dafna passa ao objeto, e
115 explica que a entidade deve descrever de forma clara e objetiva, os resultados parciais e o
116 impacto final esperado com o desenvolvimento do projeto. É o objetivo geral da proposta. É um
117 produto ou serviço que estará disponível quando o projeto estiver concluído (Thiry-esperados do
118 programa, orientando o seu desenvolvimento. E observa que servirá para a análise da questão
119 pontuada pelo Vitor, e pela Comissão de fiscalização, que irá verificar se os indicadores tem
120 congruência, e observa que no documento já está bem explicado. Dafna passa para as
121 ações/metas/indicadores, e explica que devem indicar e quantificar as ações, metas e indicadores
122 que aferirão o cumprimento das metas. Através de tabela de ações, metas e indicadores. Dafna
123 observa que já vem explicação do que são as metas Metas e indicadores, e lê: As metas devem
124 dar noção da abrangência da ação a ser realizada. Expressam a medida do alcance do Objetivo,
125 devendo ser de natureza quantitativa e mensurável. Indicadores: Os indicadores são um conjunto
126 de parâmetros que permite acompanhar a evolução do objeto da parceria. Cada indicador permite
127 identificar, mensurar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da
128 intervenção proposta. Devem dialogar com as metas, ações e objeto. Deve ser passível de
129 apuração periódica, de tal forma a possibilitar a avaliação da intervenção feita. Deverá ser
130 composto dos seguintes atributos: Denominação: o nome, forma pela qual o indicador será
131 apresentado; Unidade de Medida: padrão escolhido para mensuração da relação adotada como
132 indicador: horas de curso, beneficiários atingidos, entre outros; Data de apuração: período a que
133 se refere à informação; Índice de Referência (opcional): situação mais recente do Indicador e sua
134 respectiva data de apuração. Consiste na aferição do índice em um dado momento, mensurado
135 com a unidade de medida escolhida. Dafna lê sobre a forma de execução: Explicar a metodologia
136 prevista para cada uma das atividades que compreendem a execução das metas indicando,
137 quando cabível, as que demandarão atuação em rede. Explicar o tipo de trabalho, o instrumental
138 a ser utilizado: questionário, entrevista etc., o tempo previsto, a equipe de pesquisadores e a
139 divisão do trabalho, as formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, tudo aquilo que será
140 utilizado para a execução do projeto. Referente os recursos humanos: Exemplo de tabela de
141 recursos humanos: Cargo, quantidade, perfil, atribuições, Trabalha na OSC: Sim/não, Jornada de
142 trabalho dedicada ao projeto, remuneração, encargos, natureza da contratação. A previsão de
143 receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações. Previsão de
144 receitas: parcela, recurso R\$, mês. A estimativa de despesas: descrição, pessoal e encargos,
145 material de consumo, serviços e manutenção, aquisição de bens, obras e instalações. Custos
146 indiretos necessários à execução do objeto: Descrever quais são os custos indiretos para a
147 execução do projeto. Ex: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz. Tabela de
148 prazo de execução e tabela do cronograma físico financeiro e explica que constará quantos vão
149 por mês no projeto. Dafna explica que tiveram uma questão com o Banco do Brasil que a
150 entidade definiu um valor, porém diferenciou em remuneração e encargos e quando foram passar
151 foi junto, portanto dá uma diferença na rescisão, Dafna pontua que a entidade quem irá pontuar se
152 quer receber o valor inteiro ou parcelado, e diz que finalizou. André questiona se já foi revisada a
153 questão jurídica, se realizaram uma análise ponto a ponto, e observa que não esteve presente na
154 última reunião. Dafna diz que a comissão verificou artigo por artigo desde o início. André diz

155 que tinha verificado um artigo que está bem desatualizado e reforça que deixe o edital limpo,
156 sem as imagens e se coloca à disposição para fazer a revisão legal. Dafna diz que irá limpar a
157 formatação e reencaminhará. André questiona até quando. Dafna diz que pretende hoje mesmo.
158 Guilherme questiona até que hora está prevista essa reunião, se irá até meio dia, para questão de
159 se organizar. Dafna diz que acredita que a análise do edital para captação de recurso será mais
160 rápida, pois já analisaram a maioria das questões que em muitos pontos serão iguais. André
161 sugere que compartilhe o link. Dafna disponibiliza no chat. Dafna questiona se deixam o valor de
162 R\$ 400.000,00 para projetos cancelados. André questiona Guilherme qual a implicação de não
163 estipularem um máximo. Guilherme diz que nada. Dafna observa que impacta no orçamento do
164 município, e por isso vai para a câmara para aprovação. Guilherme diz que para o CMDCA nada,
165 porém, para o outro estipularam o valor de R\$ 180.000,00 e sugere que encaminhem a linha para
166 ir não só para o atendimento, pois poderão a linha de trabalhar, por exemplo: a gravidez na
167 adolescência, trabalhar a capacitação profissional, o protagonismo dos adolescentes, a promoção
168 do ECA. Guilherme diz que são cinco eixos do CONANDA, e observa que: promoção e defesa e
169 protagonismo do adolescente. Guilherme observa que na Conferência municipal, que ocorreu em
170 2018 colocaram como objetivo e hoje não conseguem dialogar com os adolescentes, e diz que
171 não é uma questão de Capivari, em outros CMDCA acontece a mesma coisa: ficam na área de
172 atendimento e não trabalham outros eixos. Guilherme diz que pode haver um calendário de
173 informação, pode a entidade ou terceirizado, por exemplo: a cozinha do abrigo ter uma
174 formação. Guilherme diz que pelas características das entidades terão projetos de atendimento, e
175 diz que isso não é ruim, mas não fala somente para a entidade, mas enquanto CMDCA olhar
176 isso. Guilherme diz que o orçamento não impacta diretamente e sugere que trabalhem também os
177 outros eixos. Guilherme diz que pega o exemplo da AJL, que tem um projeto bem interessante
178 com adolescentes: o Guardas ambientais, onde esteve presente observando todos uniformizados,
179 em posição de sentido, porém explica que uma coisa é os adolescentes participarem dos projetos
180 no sentido de atendimento e outra questão é participarem das discussões sobre as políticas
181 públicas. Dafna diz que devem ter espaços de fala. Guilherme sugere que peguem as propostas
182 das Conferências, coloquem uma nota: repassar as propostas das Conferências para as entidades,
183 pois essas propostas podem ajudar a formular objetivos. Guilherme diz que devem estar
184 amarrando. Fabíola pede que Guilherme explique. Guilherme diz que se irão disponibilizar:
185 R\$180.000,00 para projetos com recursos existentes e para cancelado R\$400,00, a proposta de
186 conferência não é opção de executar e sugere que ao olhar não esqueçam as propostas, e sugere
187 que pelo menos mandem as propostas da Conferência para as entidades. Dafna diz que atendem
188 as demandas da conferência. Guilherme diz que podem deixar subjetivo ou pode ser ponto do
189 edital valendo ponto a mais. Dafna diz que já participou de edital que se atendessem 50, 80 ou
190 100 crianças, quanto mais atendessem pontuariam mais e entende que se não for demanda da
191 conferência é escolha da entidade. André questiona se a ideia é ter projetos que não tenham
192 demandado da conferência. Dafna explica que se uma entidade quiser fazer um projeto voltado
193 ao adolescente, como o câmara jovem, poderá apresentar. Guilherme sugere que conste nos
194 critérios de pontuação. Dafna concorda. Guilherme reforça para que conste em anexo as
195 propostas da Conferência. André sugere que incluam também as propostas do Plano Decenal.
196 Guilherme diz que ficaria muito amplo e explica que o objetivo da realização da conferência é
197 conferir as propostas da outra. André reforça que estendam e coloquem também em anexo os
198 planos. Sabrina sugere que apenas lembrem que o plano está no site. André diz que será tudo
199 digitalizado. Guilherme reforça que ficaria muito abrangente. André diz que se for falar por
200 critérios de pontuação a negligência já tem lá. Guilherme explica que ano passado fez um
201 documento do plano decenal, da conferência e de planejamento do CMDCA e que foi salvo no
202 notebook do CMDCA, e diz que pode ser usado para as entidades apresentarem o projeto.
203 Sabrina diz que disponibilizou no Whatsapp, porém observa que pode ser que não seja o
204 atualizado, que foi readequado em reunião. André diz que o documento está dentro do plano de
205 ação. Dafna observa que pelo valor deverá ir para a câmara. André diz que o orçamento é do
206 Gabinete e diz que já foi passado na audiência pública que foi definido para o FIA o valor de

207 aproximadamente R\$ 200.000,00. André sugere que para o chancelado deixem 1 milhão ou em
208 aberto. Dafna sugere que deixem R\$400.000,00 ou até R\$500.000,00. André diz que terão que
209 justificar o porquê desse valor, e acredita que não aprovarão com base nessa explicação, pois eles
210 se baseiam no valor que foi gasto em ano anterior e afirma que não gastaram esse ano o valor.
211 Guilherme diz que não depende apenas dos atores do CMDCA, mas da câmara. Guilherme
212 sugere que o CMDCA tenha uma margem de argumento: há outros projetos previstos, há outras
213 áreas que não foram contempladas, e afirma que é um bom argumento e tentariam negociar, e diz
214 que se não conseguirem trabalhar com mais, levar duas linhas de valores para tentar negociar.
215 Guilherme explica que irão mirar na lua e poderão acertar nas estrelas, que pode ou não aprovar.
216 André diz que concorda que devem explicar, porém hoje não tem propostas para dobrar o valor
217 para o ano que vem, e diz que esse ano não propõe porque não tem propostas, e questiona se a
218 AJL tem alguma outra previsão de repasse. Dafna diz que por enquanto não tem previsão. Dafna
219 diz que se o valor for R\$ 200.000,00 por projeto já irá passar do valor previsto. André reforça
220 que não devem limitar o valor, pois se quiserem apresentar as entidades podem ir trazendo.
221 André diz que a primeira vez que o Valdeci conversou com a presidência do CMDCA disse que
222 tinha projetos de R\$ 200.000,00 e depois foram readequados. André sugere que arrumem o art.
223 3º para não ter teto, e que mudem o valor captado de 20%, para 30%, 40%, com base no valor do
224 projeto apresentado. Dafna diz que devem pensar na realidade atual e diz que um exemplo é que
225 o lucro da Engie diminuiu, e diz que está falando apenas de uma potência, e diz que devem
226 pensar nas entidades. André sugere que reservem então o mínimo de 20% para o CMDCA fazer
227 as ações: se vier R\$ 1 milhão, fica R\$ 200.000,00. Dafna diz que em Lages e Florianópolis tem
228 potencial de captação de pessoa física, porém elas têm mais medo de doar. André diz que é
229 baseado na proporcionalidade. Dafna diz que foi sugerido para a Comissão do FIA pesquisar.
230 Dafna afirma que há cidades que captam de pessoa física e Florianópolis é uma delas. André diz
231 que é outra realidade, pois há pessoas que conseguem doar um milhão. Dafna reforça que é
232 questão de discussão para outra comissão e diz que arrumará o artigo retirando o valor e
233 mantendo o mínimo de retenção em 20%. Dafna lê o art. 3º: Para formalizar o termo de parceria
234 a OSC deverá captar no mínimo 70% do valor proposto para o projeto. Caso a organização não
235 captar 100% (cem por cento) do valor previsto no projeto deverá solicitar ao CMDCA a
236 readequação para aplicação do valor captado. Dafna questiona como é feito no município.
237 Sabrina informa que com relação aos projetos das entidades é repassado o valor na íntegra, caso
238 a entidade não consiga captar, acontece o que ocorreu com os projetos da AJL: foram
239 readequados e solicitada a aprovação do novo valor ao CMDCA. André sugere tirar a
240 integralidade do repasse aos projetos e sugere que deve respeitar o cronograma. Guilherme
241 exemplifica que se a entidade tinha um projeto pra R\$ 100.000,00, mas conseguiu captar R\$
242 70.000,00, apresenta a readequação e segue a vida. Dafna diz que foi o que ocorreu com os
243 projetos da AJL. Dafna diz que no edital chancelado os objetivos e diretrizes se mantêm os
244 mesmos, bem como os critérios de avaliação. Dafna observa que no edital para recursos
245 existentes no FIA foi sugerido até dois projetos e questiona se mantêm. Guilherme questiona
246 porque embaixo se refere a três e sugere retirar para não confundir. Dafna questiona como fica a
247 questão dos prazos dos chancelados, pois costuma ficar aberto o ano inteiro. Guilherme sugere
248 que fique aberto para conversarem com a plenária, bem como a questão de até dois projetos.
249 André questiona se deve ter a limitação. Dafna diz que quanto mais projetos melhor. Sabrina
250 observa que é questão de ter mais trabalho para a Comissão de normas que terá que analisar e
251 também para a plenária, exemplificando que as entidades podem querer apresentar dez projetos,
252 terão que analisar todos. Guilherme diz que está sendo positiva, se apresentarem 10 projetos que
253 bom. André diz que se a demanda aumentar contratam uma empresa terceirizada para analisar os
254 projetos. Dafna questiona sobre os critérios de avaliação ficam os mesmos. André recorda que a
255 sua participação nessa comissão é apenas para verificar a questão legal. Guilherme sugere que
256 verifiquem com a plenária se terá período para captar recurso ou não. Dafna diz que ficará a
257 observação se colocam prazo. Dafna diz que os artigos seguintes: 24 e 25 que falam sobre a fase
258 de celebração não se alteram nada. Dafna diz que o restante ficará igual. André questiona quando

259 o edital ficará disponível. Dafna diz que fará as alterações solicitadas em seguida. Sabrina
260 questiona se o assunto editais já entraria como assunto para a extraordinária que foi marcada para
261 o dia 07/10/2020, às 10h. ou ficaria para a ordinária. Guilherme diz que podem falar somente dos
262 pontos principais dos editais, não sendo necessário fazer a leitura deles toda novamente.
263 Guilherme sugere que se for na plenária normal que coloquem como primeiro assunto da pauta,
264 para que os conselheiros estejam presentes, pois no decorrer eles vão saindo, ou que façam uma
265 extraordinária apenas para discutir os pontos: n.º de projetos, data, deixar claro que são dois
266 projetos para cada eixo, e se deixam pra pensar se as entidades terão uma formação básica de
267 como montar o projeto. Dafna sugere levar para a plenária avaliar junto. André sugere que sejam
268 apresentados como foi a lei do Conselho tutelar, e sugere que seja em extraordinária ainda à
269 marcar, pois já existem queixas de as ordinárias estarem sendo muito extensas, por debaterem
270 diversos assuntos, e sugere que passem a marcar extraordinárias por assunto. E, nada mais
271 havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h20min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros
272 da Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após
273 lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.